



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraociaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.415, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Suprime pagamento da gratificação de itinerário atribuído à professora municipal Regiane Leide da Silva de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 122/2023, de 17 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Suprimir, a partir de 3 de agosto de 2023, o pagamento da gratificação atribuído à professora municipal Regiane Leide da Silva de Oliveira, matrícula 12432, por força da Portaria n.º 1.404, de 25 de julho de 2023, tendo em vista a sua transferência da Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro – EIEF para a Escola Municipal Correia Defreitas.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 23/08/23 Edição nº 4865
Caderno Atas e Escutas Pag. 7-7
Órgão TRIBUNA DO UAUÉ